



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 94 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Versão compilada

Vide a Portaria CNMP-PRESI nº 66 de 17 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, V, §§ 3º a 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014 e o contido no Processo Administrativo nº 19.00.5700.0001219/2021-41, RESOLVE:

~~Art. 1º Instituir, pelo prazo de 1 (um) ano, no âmbito da Comissão de Planejamento Estratégico, Grupo de Trabalho (GT) com objetivo de operacionalizar e coordenar a implantação do Barramento de Serviços do Processo Eletrônico Nacional no âmbito do Ministério Público, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 195/2021 firmado com Ministério da Economia para essa finalidade, e respectivo Plano de Trabalho.~~

~~Art. 1º Instituir, pelo prazo de 1 (um) ano, no âmbito da Comissão de Planejamento Estratégico, Grupo de Trabalho (GT) com objetivo de operacionalizar e coordenar a implantação do "Tramita.GOV.BR" no âmbito do Ministério Público, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 195/2021 firmado com Ministério da Economia para essa finalidade, e respectivo Plano de Trabalho. (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 66, de 17 de fevereiro de 2023).~~

Art. 1º Instituir, pelo prazo de 1 (um) ano, no âmbito da Presidência, Grupo de Trabalho (GT) com objetivo de operacionalizar e coordenar a implantação do "Tramita.GOV.BR" no âmbito do Ministério Público, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 195/2021, firmado com Ministério da Economia para essa finalidade, e respectivo Plano de Trabalho. (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 122 de 15 de abril de 2024)

Art. 2º Integram o GT:

- I – Beatriz Marília Ferreira Ribeiro, Analista de Desenvolvimento, matrícula 82.448;
- II – Cartgeanne Gomes da Silva, Analista de Suporte e Infraestrutura, matrícula 82.369;
- III – Gustavo de Carvalho Dantas, Analista de Desenvolvimento, matrícula 82.464;
- ~~IV – Rogério Carneiro Paes, Técnico Administrativo, Assessor Nível III da Comissão~~

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

~~de Planejamento Estratégico – CPE, Matrícula 82.031; ([Alterado pela Portaria CNMP-PRESI nº 217 de 1 julho de 2022](#))~~

~~IV – Vanize de Freitas Guimarães, Técnica Administrativa, matrícula 23.777, que atuará como coordenadora do GT; ([Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 217 de 1 julho de 2022](#))~~

IV – Paulo Célio Soares da Silva Júnior, Secretário de Tecnologia da Informação, matrícula 15.879. ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 122 de 15 de abril de 2024](#))

~~V – Soraia Ofugi Rodrigues, Secretária de Gestão Estratégica, matrícula 82.698;~~

V – André de Araujo Rosa Cruz, Secretário de Gestão Estratégica, matrícula 82.338. ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 122 de 15 de abril de 2024](#))

VI – Thiago Batista de Moura, Analista de arquivologia, matrícula 82.405;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de março de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS